

PORTARIA Nº 035/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 8.3.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no §2º do artigo 109-A da citada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - José Carlos Novelli - Conselheiro;

II - Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira – Auditor Substituto de Conselheiro;

III - Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-Geral do Ministério Público de Contas;

IV - Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;

V - Natel Laudo da Silva – Auditor Público Externo;

VI – Marco Antônio Castilho Rockenbach – Assistente de Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 111 e 132/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de março de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente